

Concurso "Prata da Casa"

Edição 2018

Número de inscrição:16

1) Identificação

Participante Responsável*

Thayná Regina Navarros Cosme

Cargo*

Promotora de Justiça Substituta

Promotoria / Unidade Administrativa*

Cornélio Procópio/PR

2) Descrição da boa prática

Título da Boa Prática*

Estratégias de Combate e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Qual categoria deseja concorrer*

I – Atuação resolutiva na esfera extrajudicial

Objetivos Estratégicos*

1 - Impacto Social - Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica;

Data Inicial da prática*:

19/09/18

Duração:**Descrição Resumida***

Diante do quadro exacerbado de violência doméstica e familiar contra a mulher na Comarca de Cornélio Procópio, entendeu-se necessária a criação de ações que pudessem combater, prevenir, diminuir tais situações, razão pela qual foram desenvolvidas quatro frentes: Grupo Reeducar; Fluxograma de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar; Encaminhamentos para a vítima; e Questionário - Medidas Protetivas.

Órgãos envolvidos / Parceiros

Defensoria Pública, Poder Judiciário, Conselho da Comunidade, CRAS, CREAS e Secretaria Municipal da Mulher e Secretária da Saúde.

Público Alvo

Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e Autores de Atos que configuram os referidos tipos de violência dispostos na Lei 11340/06.

Área de Atuação*

Criminal e Direitos Humanos.

Justificativa*

Grupo Reeducar: É possível observar que, em regra, o autor da violência doméstica e familiar contra mulher não demonstra socialmente a violência, possuindo o perfil do homem "comum", eis que a prática da violência contra a mulher se origina muitas vezes, da repetição de padrões anteriormente aprendidos, vivenciados e internalizados ao longo da sua vida. Assim, o presente grupo de reflexão, com enfoque nos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, propõe justamente a ruptura desses "padrões" referidos, inibindo o ciclo de reincidência e rompendo a violência estabelecida. Além disso, cuidar do autor de violência doméstica pode proteger diversas vítimas (atuais ou futuras), objetivo crucial de todas ações desenvolvidas neste projeto.

Fluxograma de Atendimento às Vítimas: A ausência de uma rede de apoio ou mesmo o desconhecimento de sua existência é mais um vilão no combate a Violência Doméstica, motivo pelo qual, com o fluxo, busca-se levar conhecimento e apoio a todas aquelas pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, bem como aquelas que, embora não estejam, possam vir a ajudar quem se encontra, possibilitando, assim, a compreensão a respeito do procedimento que será desenvolvido a partir da notícia de uma situação de violência doméstica, além da descoberta da existência de órgãos apoiadores, seja para fins psicossociais, seja para orientação jurídica.

Encaminhamentos para a vítima: Os termos de encaminhamentos permitem o acesso e o amplo conhecimento das vítimas, bem como de seus familiares, a respeito da situação de vulnerabilidade em que se encontram, e as ações que podem ser desenvolvidas tanto no meio jurídico como no psicossocial para deter tal situação. Frise-se que as orientações jurídicas, bem como os atendimentos psicológicos/sociais por parte dos órgãos de apoio, propiciam a recuperação da vítima em vários sentidos, como o término do relacionamento abusivo e o rompimento de dependências suportadas (psicológica, financeira, familiar).

Questionário - Medidas Protetivas: Os questionamentos realizados pela autoridade policial quando da solicitação de medida protetiva pela vítima estabelecem uma forma efetiva de garantir a maior proteção possível a mulher e a seus familiares, em especial os filhos. Isto porque, verificadas todas as informações acerca da situação concreta da violência estabelecida contra a mulher, tanto o Ministério Público como o Poder Judiciário poderão assegurar a proteção jurídica da forma eficaz que cada caso exige. A título exemplificativo sobre a necessidade dos formulários, ressalta-se uma situação vivenciada na comarca de Cornélio Procopio, em que a própria vítima se afastou do lar com as crianças, e estava morando em um local de condições precárias com seus filhos, sem receber sequer alimentos provisórios por parte do autor de agressões. Note-se que tal situação poderia ter sido desde o início evitada se as informações necessárias constassem do termo de declaração da vítima, e, em consequência, fossem estabelecidas como medidas protetivas o afastamento do lar por parte do autor das agressões, e a prestação de alimentos provisórios aos filhos, também pelo mesmo.

Por fim, tendo em vista o conjunto de ações e as justificativas do desenvolvimento destas, sempre importante recordar que ao Ministério Público foi dada a legitimidade ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como dos denominados direitos ou interesses difusos e coletivos, razão pela qual, é dever do membro desta instituição buscar incessantemente soluções para a pacificação dos conflitos sociais, bem como da positivação da mulher como sujeito de direitos perante toda a sociedade.

Ações Desenvolvidas*

1. Grupo Reeducar: Para a concretização do grupo voltado aos autores de violência doméstica, a Promotora Substituta realizou 03 reuniões com os Órgãos Parceiros, apresentando a ideia, buscando sugestões e angariando apoio. A partir destas reuniões, foi definido que seriam realizados 05 encontros, multidisciplinares.

2. Fluxograma de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar: Do mesmo modo em relação ao que foi realizado para a implementação do grupo reeducar, para a confecção do fluxograma foram ouvidos os Órgãos que nele constam, como: Defensoria Pública, CREAS, Delegacia de Polícia,

Conselho Tutelar e outros. Assim, foi possível colher a opinião dos membros destas instituições e constatar a necessidade de um fluxo de atendimento, bem como da viabilidade de sua elaboração. Ainda, conforme anteriormente mencionado, o fluxograma de atendimento foi apresentado para a comunidade de Cornélio Procópio em um evento realizado no dia 31 de agosto do ano corrente, que contou com cerca de 200 (duzentas) pessoas de diversas áreas, e que será disponibilizado em diversos pontos cruciais, como hospitais, escolas, delegacia, Batalhão da PM).

3. Encaminhamentos para a vítima: Em relação aos encaminhamentos, estes foram desenvolvidos em conjunto com a Defensoria Pública, a fim de que fossem disponibilizados a Delegacia, para que esta entregasse às vítimas de agressão (em quaisquer de suas formas). Posteriormente os termos foram apresentados ao Delegado, o qual aderiu a realização dos devidos encaminhamentos.

4. Questionário de medidas protetivas: Por sua vez, o questionário foi pautado nos próprios processos recebidos pelo Ministério Público, eis que, observou-se a ausência de dados imprescindíveis aptos a realização de uma manifestação favorável do Órgão Ministerial, como, por exemplo, indicação de lugares específicos que a vítima frequente, ou a existência de filhos do casal, entre outros. Da mesma forma, o questionário foi apresentado ao Delegado, tendo este também aderido a realização do mesmo quando da solicitação de medidas protetivas pela vítima.

Resultados / impactos*

No tocante ao grupo reeducar, em conversa com os psicólogos, foi possível verificar que houve mudança de mentalidade em alguns dos participantes, ou seja, eles passam a enxergar que a violência doméstica não está apenas na agressão física, mas também na agressão verbal e até em pequenas formas de restrição de liberdade. Ainda é cedo para dizer os resultados concretos, em especial porque o primeiro ciclo, que contou com 07 (sete) participantes, ainda não terminou, mas, nesse ínterim, importante destacar que nenhum dos participantes se envolveu em nova situação de violência doméstica, o que, para nós, já se apresenta como um enorme avanço.

Quanto ao fluxograma, este será disponibilizado aos poucos em locais de relevância na comunidade, inclusive, nos dias 27 e 28 de novembro deste ano, a Promotora Substituta e a Defensora Pública irão palestrar em uma escola de enfermagem, na qual o fluxo será disponibilizado. Muito se ouviu a respeito do desconhecimento do que as enfermeiras podem fazer quando constatada a situação de violência doméstica, razão pela qual a ideia é que o fluxo as norteie no auxílio dessas mulheres.

Com relação ao formulário, estão apresentando maior completude, o que possibilita uma melhora na manifestação ministerial e também na decisão judicial, haja vista a existência de mais informações a respeito do caso, mas, infelizmente, ainda há certa dificuldade em relação ao formato.

Recursos envolvidos

Recursos Humanos: Membro e Estagiária do Ministério Público, Defensor Público, Assistentes e Psicólogos da Defensoria, Membro do Poder Judiciário e servidor do Conselho da Comunidade, servidores do CRAS, CREAS, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria de Saúde.

Recurso Físico: O Tribunal de Justiça forneceu o Salão do Júri para realização dos encontros do Grupo Reeducar e a UTFPR cedeu o anfiteatro para a palestra de Combate à Violência Doméstica, bem como da apresentação do Grupo Reeducar e do Fluxograma de Atendimento.

Recursos Financeiros: O Conselho da Comunidade forneceu materiais para a realização da palestra de apresentação do Grupo Reeducar e do Fluxograma de Atendimento, bem como para os encontros do Grupo Reeducar como: pranchetas, canetas e lápis.

Pontos fortes

- O conjunto das ações desenvolvidas permite uma proteção integral da vítima de violência doméstica e familiar bem como de seu seio familiar e de convívio;
- Estabelece uma forma de recuperação social, psicológica e até financeira da vítima, rompendo com os diversos tipos de dependência da vítima, e instando a mesma a se empoderar;
- Estabelece também uma forma de recuperação social e psicológica dos autores de violência doméstica e familiar, propiciando um novo modo de enxergar os relacionamentos e a importância e o respeito a figura da mulher na sociedade;
- Possibilita o amplo conhecimento acerca das situações de violência doméstica, não só da vítima, mas da sociedade, criando mecanismos para a identificação dos casos, formas de erradicação do ciclo de violência estabelecido, e até mesmo prevenção de casos futuros, mas principalmente, a conscientização social de que a mulher é pessoa sujeito de direitos e que estes devem ser respeitados. Ademais, o projeto, em suas mais variadas formas, instiga a população a se conscientizar sobre o dever de atuar em proteção da mulher, cessando dúvidas e omissões;
- Desenvolve melhores formas de atendimento aos casos de violência contra a mulher, até mesmo por parte dos profissionais responsáveis pela atuação nestes casos;
- Por fim, como principal ponto forte, o projeto propicia o rompimento dos padrões culturais machistas enraizados na sociedade, os quais sem dúvida, propagam o intenso crescimento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Assim, conseqüentemente, o projeto atua de forma repressiva e preventiva, objetivando a amplitude das formas de solucionar os conflitos estabelecidos acerca desta problemática.

Pontos fracos

- Resistência por parte dos participantes do Grupo Reeducar em admitir os erros cometidos e a responsabilidade pela prática das condutas criminosas, bem como entender o porquê da participação no grupo e aceitar a ajuda ou a mudança de pensamentos acerca da importância da mulher na sociedade;
- Resistência por parte da mulher vítima de violência doméstica e familiar em procurar ajuda psicológica, em aceitar a situação de vulnerabilidade em que se encontra e se reerguer das mais diversas formas;
- Resistência por parte da população em romper os padrões culturais machistas.

Dificuldades encontradas

Felizmente na comarca de Cornélio Procópio foram poucas as barreiras encontradas, haja vista que, a maioria dos profissionais/parceiros que apoiaram a implementação do projeto, de fato, abraçaram a causa. E mesmo a recepção de alguns profissionais não sendo tão positiva quanto o esperado, a superação foi possível com a intensa dedicação daqueles que estavam dispostos a fazer o projeto nascer, o que pode compensar tais déficits.

Estratégias de superação das dificuldades

A fim de obter resultados práticos, foi desenvolvida uma tabela de registros de dados sobre as medidas protetivas solicitadas pelas vítimas, contendo o número do processo, o nome da vítima e do representado, e a data do fato. A tabela vem sendo alimentada pela Promotoria Criminal de Cornélio Procópio, visando a constatação dos números de reincidência após a implementação do projeto.

Após o término de cada grupo, haverá uma reunião com a equipe idealizadora do projeto, a fim de debater possíveis alterações/melhorias. Por fim, diante de dados mais concretos - o que será obtido depois da realização de alguns grupos - pretende-se desenvolver uma forma de divulgação dos resultados obtidos, como forma de propiciar e facilitar a implementação do projeto em outras comarcas.